

X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Díli, 23 de julho de 2014

Resolução sobre a Declaração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP)

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Díli, na sua X Conferência, no dia 23 de julho de 2014;

Considerando que o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), após processo de consulta eletrónica entre os seus membros e participantes, acordou e encaminhou à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP uma Declaração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP);

Tomando em conta a necessidade de apoiar e fortalecer as atividades e o papel estratégico do CONSAN na implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP);

DECIDEM:

Acolher e endossar a Declaração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), em anexo à presente Resolução.

Feita em Díli, a 23 de julho de 2014

Declaração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP)

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), mecanismo de cooperação da CPLP e plataforma ministerial e multi-atores, constituído para a coordenação das políticas e programas desenvolvidos na área de segurança alimentar e nutricional e para a assessoria à Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP no que diz respeito à Segurança Alimentar e Nutricional, após processo de consulta eletrónica entre os seus membros e participantes;

Congratulando-se com a aprovação pela XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Maputo, em Julho de 2012, da Resolução sobre a Constituição do CONSAN-CPLP e recordando a aprovação, em Julho de 2011, pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, da Resolução sobre a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP), que se constituíram como marcos de governança inovadores e uma oportunidade para a consagração do Direito Humano à Alimentação Adequada no espaço comunitário, elevando o tema à mais alta agenda política da Organização;

Reconhecendo que a um ano do cumprimento do período colocado pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), a meta de “reduzir para metade a proporção de pessoas que passam fome” desde 2000 tenha sido atingida por Angola, Cabo Verde, Brasil e São Tomé e Príncipe e que tenham sido registados avanços significativos nos demais países;

Congratulando-se com as recentes iniciativas de âmbito nacional e regional, como a criação do Conselho de Segurança Alimentar de Cabo Verde e a aprovação da sua Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSAN horizonte 2020), o Desafio Fome Zero nos Países da Ásia e Pacífico, pilotado por Timor-Leste, através do Plano de Ação Nacional do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Soberania e Nutrição de Timor-Leste (CONSSANTIL), e reconhecendo que o processo de construção da governança em Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP é mobilizador e interdependente dos processos de construção nacionais;

Regozijando-se com os esforços empreendidos na implementação da Resolução sobre a Campanha da CPLP “*Juntos contra a Fome*”, aprovada pela XVIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Maputo, a 18 de Julho de 2013;

Felicitando a abertura do escritório da FAO junto da CPLP, em Julho de 2012, bem como a aprovação do *Projeto de Cooperação Técnica/INT/3406*, que apoiará tecnicamente a implementação da ESAN-CPLP;

Enaltecendo a decisão 66/222 da Assembleia Geral das Nações Unidas de declarar 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar (AIAF 2014) em reconhecimento da contribuição da agricultura familiar para a segurança alimentar e nutricional e para a erradicação da pobreza no mundo, e ressaltando que o AIAF 2014 é uma oportunidade ímpar para a criação e aprofundamento de políticas públicas direcionadas à agricultura familiar nos países da CPLP;

Louvando a realização da 23ª sessão ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA), realizada em Malabo na Guiné-Equatorial de 26 a 27 de Junho de 2014, sob o lema “ Agricultura e a Segurança Alimentar no continente” que são uma prioridade para África;

Congratulando-se com a realização, no contexto do AIAF 2014, da I Reunião do Grupo de Trabalho de Agricultura Familiar do CONSAN-CPLP, realizada de 26 a 29 de Maio de 2014, em Brasília, Brasil, com a participação de representantes dos governos, das universidades e da sociedade civil dos países da Comunidade;

Lembrando que dos mais de 250 milhões de cidadãos da Comunidade existem ainda aproximadamente 28 milhões de pessoas subnutridas;

Considerando preocupante a não realização do “orçamento para o funcionamento dos mecanismos e estruturas do CONSAN-CPLP”, assim como a não realização da reunião plenária ordinária presencial deste Conselho, incluída no Programa da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, conforme os Estatutos aprovados;

DECLARA RECOMENDAR:

1. A consagração do tema “Segurança Alimentar e Nutricional” nas agendas das Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo até 2025;
2. A convocação, ao abrigo dos Estatutos em vigor, de uma reunião presencial extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, em 2014, e que na sua preparação e realização seja garantida a participação efetiva, de acordo com as diretrizes anteriormente aprovadas, dos representantes dos mecanismos já constituídos;

3. A aceleração de esforços para ultrapassar os atrasos que se verificam na implementação da ESAN-CPLP, que põem em causa a capacidade da Comunidade em apoiar os Estados membros na implementação das suas políticas públicas de desenvolvimento para a agricultura familiar, para a promoção da segurança alimentar e nutricional e para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada dos povos da CPLP, tal como previsto nessa Estratégia;
4. A aprovação da realização da Conferência sobre Agricultura Familiar da CPLP, conforme previsto no Plano de Atividades proposto e aprovado na Cidade da Praia, em Novembro de 2013, durante a IV Reunião do Secretariado Técnico Permanente da ESAN-CPLP, como subsídio substantivo para a realização do Estudo sobre Agricultura Familiar na CPLP.